



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 061/2026 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 05/03/2026 a 05/04/2026.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 061 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

“Revoga o Decreto nº 008 de 14 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a designação de servidores para a Comissão Municipal de Acompanhamento e Controle Social para Concessão dos Incentivos Fiscais e Econômicos destinados ao Desenvolvimento do Setor Empresarial e Industrial de Inhumas”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

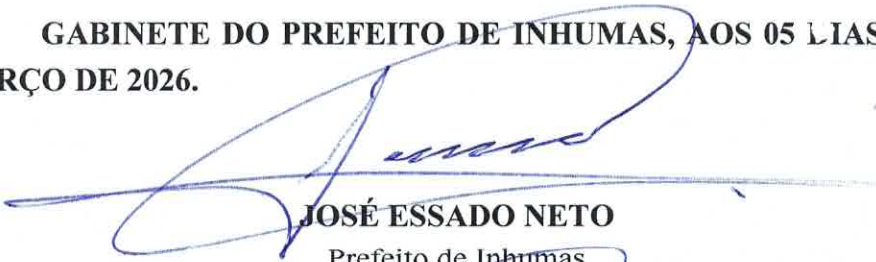
DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 008, de 14 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a designação de servidores para a Comissão Municipal de Acompanhamento e Controle Social para Concessão dos Incentivos Fiscais e Econômicos destinados ao Desenvolvimento do Setor Empresarial e Industrial de Inhumas.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de janeiro de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão